LEI Nº 1.287/2015
De 03 de dezembro de 2015.

"Denomina Praça Paulo Alves de Oliveira, localizada no Distrito de Bandeira do Colônia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Paulo Alves de Oliveira**, localizada no Distrito de Bandeira do Colônia, precisamente entre as Rua Pulcheiro de Oliveira e Travessa Itororó

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 03 de dezembro de 2015.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal